



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 11 a 12 de Agosto de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 816

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
DÉBORAH MAIA CRESPO  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.  
DIRETORA DO FORUM  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta  
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza da 9ª Vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO.....Pág. 3

PORTARIAS GP.....Pág. 3, 4, 5

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA.....Pág. 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 6

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

EXTRATO D CARTA CONTRATO.....Pág. 6 , 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO  
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL  
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE  
**SEAMA.**  
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [Seamaanin@hotmail.com](mailto:Seamaanin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [Sedic@veloxmail.com.br](mailto:Sedic@veloxmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Estrada da Providência, 315-A Coqueiro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
**SESAN.**  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinetesesau@yahoo.com.br](mailto:gabinetesesau@yahoo.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**  
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel.:

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

### **CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

### **CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16  
Tel.: 3234-3685

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

INGRID VALE – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro  
Tel.: 3234-3685

### **O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

### **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, PA, em 03 de agosto de 2009.

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12780/2009, de 03 de Agosto de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de descentralização administrativa, visando dar celeridade aos processos e a padronização de procedimentos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência a Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a servidora HANA SAMPAIO GHASSAN e a Diretora do Departamento Financeiro JOSIETE CORRÊA LEÃO, para, em conjunto, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, tais como: emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento, solicitar extratos bancários e demais atividades afins.

Art. 2º. Fica delegada a competência a Secretária Municipal de Educação, a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA e a Diretora do Departamento Financeiro JOSIETE CORRÊA LEÃO, para, em conjunto, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, e demais Fundos da Secretaria Municipal de Educação tais como: emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento, solicitar extratos bancários e demais atividades afins.

Art. 3º. Fica delegada a competência a Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação Social e Trabalho, a servidora VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA e a Diretora de Planejamento e Diretora Sócio-Assistencial, a servidora LUCIANA TAVARES DA SILVA, para, em conjunto, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Cidadania, Ação Social e Trabalho, tais como: emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento, solicitar extratos bancários e demais atividades afins.

Art. 4º. Os pagamentos serão efetuados conforme programação financeira da Prefeitura Municipal de Ananindeua, observadas todas as fases da despesa e após parecer da Controladoria Geral do município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor no dia 03/08/2009.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTÁVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 12.785, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e 72, inciso II, da Lei Municipal nº 942/90, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os teor do Decreto nº 7.717/07 de 14 de setembro de 2007, que criou a Unidade Executora Local - UEL, para gestão, coordenação geral, gerência, acompanhamento e avaliação de execução e dos resultados dos projetos a serem executados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC,

Considerando o artigo 3º do supra-citado dispositivo legal, que estabelece a estrutura da respectiva Unidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Unidade Executora Local (UEL) do PAC no Município de Ananindeua, os servidores municipais a seguir elencados:

I - Coordenador Geral - Engº Civil EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

II - Coordenador Jurídico e de Regularização Fundiária - Adv. JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

. Adv. Anaíze Maciel de Amorim - Assessoria Jurídica

. Arq. Marcos André de Melo Luz - Assessoria Técnica

. Arq. Sandra Suely Monteiro Puget - Avaliação Imobiliária

III - Coordenação de Engenharia Civil - Engº Civil COARACI DE SOUSA DIAS

. Engºs Civis José Carlos de Assis, Marcelo Pinheiro Fortuna, Gustavo Seguin Dias Aguiar de Oliveira e Carlos Augusto Pereira Baptista- Assessoria Técnica

IV - Coordenação de Trabalho Social - Adm. Cristiany Borges Santos

. Assistentes Sociais Paula Cristiane da Silva Martinez, Elisângela de Fátima Sodré Gillet e Priscilla Vidigal Soares - Assessoria Técnico-Social.

V - Coordenação Administrativa e Financeira - Engª Alessandra Machado Noronha

. Contador Carlos Alberto de Melo Gomes - Assessoria Técnico-Contábil

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor a partir de 03 de Agosto de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente às constantes no Decreto do Decreto nº 11.460, de 21 de Novembro de 2008, que se contraponham ao teor do presente.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 03 de Agosto de 2009.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

---

PORTARIA GP Nº 773/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, a servidora VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 267.255.922-87 no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16/08/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 09 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA GP Nº 813/2009 DE 20 DE JULHO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de

Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de julho de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 20 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA GP Nº 814/2009 DE 20 DE JULHO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidora RUTH HELEN DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 647.317.582-20, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 23/07/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 20 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA GP Nº 843/2009 DE 27 DE JULHO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, portadora do CPF nº 183.132.721-04, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30/07/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 27 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA GP Nº 878/2009 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 1/2 (três e meia) diárias, ao servidor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, portador do CPF nº 066.230.932-49 no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 13/08/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA GP Nº 879/2009 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretária Municipal de Habitação ZINDA LOBATO NUNES, portadora do CPF nº 293.081.602-30, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 07 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA GP Nº 880/2009 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho DANIELA LIMA BARBALHO, portadora do CPF nº 636.429.302-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 10 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA GP Nº 881/2009 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Chefe de Gabinete PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, portador do CPF nº 057.809.262-04, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 10 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA GP Nº 882/2009 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto

nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 297.880.052-68, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 894/2009 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor BENEDITO CARLOS MONTEIRO MAGALHÃES, portador do CPF nº 449.655.082-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no dia 11 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 925/2009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA, portador do CPF nº 000.542.592-15, no valor unitário de R\$

824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 20 de agosto de 2009, para participar da Reunião da Diretoria do Fórum Nacional de Secretários Municipais da Área de C&T.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 20 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 044 de 03 de agosto de 2009

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer as funções de Diretora do Departamento Financeiro desta Secretaria, a servidora JOSIETE CORRÊA LEÃO, Mat.00114850, CPF: 687.107.122-91 a partir de 03 de agosto de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 03 de agosto de 2009.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 075/2009 - SESAN/PMA  
CARTA - CONVITE CC. 2009.012. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC. 2009.012.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 05.363.924/0001-76, com o preço global de R\$- 147.339,41 (cento e

quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2009.

**EDUARDO CARNEIRO DA SILVA**  
Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/09 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTOS LTDA.

CONTRATO: N.º 021/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC.  
2009.012.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE CAMPO COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) LOTES, PERTENCENTES AO RESIDENCIAL CARLOS MARIGUELLA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/FORNECIMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-147.339,41 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:  
10.09.001.15.451.0005.1.027 -  
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações  
Sub-Elemento: 44.90.51.80 - Estudos e Projetos

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2009.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 021/09 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTOS LTDA.

CARTA CONTRATO: N.º 021/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC.  
2009.012.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE CAMPO COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) LOTES, PERTENCENTES AO RESIDENCIAL CARLOS MARIGUELLA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/FORNECIMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$-147.339,41 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:  
10.09.001.15.451.0005.1.027 -  
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações  
Sub-Elemento: 44.90.51.80 - Estudos e Projetos

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 017/2008 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A ESTACON ENGENHARIA S.A.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO N° 017/2008 - SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S.A.

OBJETO DO CONVÊNIO: O PRESENTE CONVENIO TEM COMO OBJETO A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARTICULAR DE CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE POÇO PERTENCENTE À CONVENIADA, INSTALADO NO CLUBE RECREATIVO E SOCIAL DA ESTACON, LOCALIZADO NA ESTRADA DO 40 HORAS, S/Nº, PARA ATENDER DE FORMA PROVISÓRIA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE QUE OCUPA O ASSENTAMENTO "JARDIM FLORESTAL" CONTÍGUO AO TERRENO EM QUESTÃO, ONDE SERÃO INSTALADOS DOIS CHAFARIZES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONVÊNIO: 08 (OITO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 13 (TREZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO.

OBJETO DO TERMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONVENIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:  
22/06/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretario Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

---